

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.732

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO PARANÁ. Edital do Paraná. CNPJ Nº 08.533.913/0001-01. Rua José de Anchieta, 1535 - Fone/Fax: (44) 447.3285 - Cx. CEP: 87.750-000 Alto Paraná-PR. E-mail: secretariasaude@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ. Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01. Fone/Fax: Dxx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30. E-mail: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ. Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01. Fone/Fax: Dxx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30. E-mail: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ. Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01. Fone/Fax: Dxx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30. E-mail: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ. Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01. Fone/Fax: Dxx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30. E-mail: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ. C.N.P.J. (M.F.) 76.413.061/0001-42. Av. Francisco Pires do Lamosa, 410 - Centro - Fone: (44) 3900-2170. CEP: 87.780-001 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PARANÁ

ILÍSSÉS DE SOUZA. Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE. ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06. TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRA DAS ÁGUAS. Nota: Confiamos em Deus!

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ. Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01. Fone/Fax: Dxx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30. E-mail: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ. Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01. Fone/Fax: Dxx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30. E-mail: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA. AVISO DE LICITAÇÃO: O Município de Nova Londrina, torna público, o seguinte processo de contratação: OBJETO: Execução de obra de infra-estrutura no Porto do Tigre, objeto vinculado ao Convênio IAT/PR 032/2020 - Protocolo 15.887.616-7; VALOR: R\$ 475.627,94; FONTE DE RECURSO: 444 - LULA 17.001.22.895.0162 - R\$ 4.490.511.000,00 - 8889 - INSTITUTO ÁGUA E TERRA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO/ESTADO DO PARANÁ com contrapartida do Município de Nova Londrina; MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 03/2025; CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por grupo; MODO DE DISPUTA: aberto; ABERTURA: às 09h00m do dia 19/março/2025; LOCAL DE ABERTURA: https://bil.org.br/; A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais: https://novalondrina.oi.gov.br/portaltransparencia/ e no Portal Nacional de contratações públicas - PNCP. Nova Londrina, 27 de fevereiro de 2025 - APARECIDO BELMIRO - SOURB - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

ESTADO DO PARANÁ. PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ. Extrato das Contratações. EXTRATO DE CONTRATO: 10205 - PMSAC. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ. CONTRATADA: BRUNO DE LIMA MONTEIRO. Recurso: 05.907.13.392.0012.2266.3.90.36.00 - 379. OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FOMENTO DO CARNAVAL DE RUA "CARNASAC" EM ATENDIMENTO A POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAS (LEI Nº 14.399/2021) CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. VALOR TOTAL: R\$ 162,50 (quatro mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025. PRAZO DE VIGÊNCIA: 27 Maio 2025. Santo Antônio do Caiú (PR), quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025.

ESTADO DO PARANÁ. PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ. Extrato das Contratações. EXTRATO DE CONTRATO: 20205 - PMSAC. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ. CONTRATADA: GABRIEL FIGUEIREDO VANZINI. Recurso: 05.907.13.392.0012.2266.3.90.36.00 - 379. OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FOMENTO DO CARNAVAL DE RUA "CARNASAC" EM ATENDIMENTO A POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAS (LEI Nº 14.399/2021) CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. VALOR TOTAL: R\$ 162,50 (quatro mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025. PRAZO DE VIGÊNCIA: 27 Maio 2025. Santo Antônio do Caiú (PR), quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025.

ESTADO DO PARANÁ. PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ. Extrato das Contratações. EXTRATO DE CONTRATO: 30205 - PMSAC. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ. CONTRATADA: ILDA CRISTINA BRAZ DE ARAUJO DA SILVA. Recurso: 05.907.13.392.0012.2266.3.90.36.00 - 379. OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FOMENTO DO CARNAVAL DE RUA "CARNASAC" EM ATENDIMENTO A POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAS (LEI Nº 14.399/2021) CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. VALOR TOTAL: R\$ 162,50 (quatro mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025. PRAZO DE VIGÊNCIA: 27 Maio 2025. Santo Antônio do Caiú (PR), quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 03/2025. DATA DA SESSÃO 12/03/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) - 13KG. Valor Estimado: R\$6.014,96 (seis mil, quatorze reais e noventa e seis centavos). HORÁRIO DA FASE DE LANCES: Instrumento Contratual Julgamento Regime de Execução. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Requisitos básicos e Requisitos Específicos. Acampamento do processo PORTAL CIDADÃO: Para realizar o acompanhamento do processo pelo portal cidadão, bem como utilizar os serviços disponibilizados a interessada deverá solicitar acesso ao Portal Cidadão, por meio do endereço: www.cisamunpar.atende.net link: SOLICITAÇÃO DE ACESSO. Todas as informações e requisitos para liberação de acesso encontram-se disponíveis no tutorial para download.

Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiú. Estado do Paraná. EDITAL Nº 01/2025. MILTON FELICIANO FERREIRA JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiú, MARISA ARAÚJO DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos e JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no parágrafo único do art. 48 da Lei de responsabilidade Fiscal (LC 101/00). CONVIDA, as entidades representativas da sociedade; autoridades; cidadãos Caiuenses e a quem possam interessar, a participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, com a finalidade de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias do EXECUTIVO MUNICIPAL, relativas ao TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2024. LOCAL: SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL. DATA: 28 DE FEVEREIRO DE 2025. HORAS: 14 horas. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiú-PR, 27 de fevereiro de 2025. MARISA ARAÚJO DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento. MILTON FELICIANO FERREIRA JÚNIOR, Presidente do Poder Legislativo. JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, Prefeito Municipal.

FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ. PORTARIA Nº 004/2025. Agora composição do Comitê de investimentos do Fundo Previdenciário Municipal dos Servidores Públicos do Município de Alto Paraná. Clarice Bisconsin, Diretora Presidente do Fundo Previdenciário Municipal de Alto Paraná, com fundamento na lei nº. 2.943/2018. RESOLVE: Art. 1º Alterar a composição do Comitê de Investimentos do Fundo Previdenciário Municipal dos Servidores Públicos do Município de Alto Paraná, homologado através da Portaria Nº 04/2024, passando a vigorar, a partir de 1º de março de 2025 até 30 de junho de 2027, com a seguinte composição: Evelyn Carlogna Nogueira Furman, Juliana Pitta e Priscylla Paçolla Tavares. Parágrafo único. Esta alteração de composição se dá considerando o pedido de afastamento definitivo do membro Sonia Aparecida Frederico Satim, e está fundamentada no § 12 do art. 27, § 2º, § 11 do art. 30, da Lei nº 2.943/2018. Art. 2º O suplente nomeado foi eleito em 10 de junho de 2024 e oficialmente reconhecido através do Decreto nº 106/2024, do Poder Executivo, publicado em 28 de junho de 2024. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Alto Paraná, Estado do Paraná, 27 de fevereiro de 2025. Clarice Bisconsin, Diretora Presidente, Decreto Nº 106/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Av. São João, 730 - Centro. FONE (44) 3443-1146 - FONE/FAX - (44) 3443-1121. E-mail: saude@smcasac.pr.gov.br. CEP - 87730-000 - SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ - ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 600 de 13 de fevereiro de 2025. "Membros do Conselho Municipal de Saúde para biênio 2025/2027". JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Caiú-PR, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Saúde, vem por meio deste nomear o novo Conselho Municipal de Saúde para o Biênio 2025-2027. Assim DECRETA: ARTIGO 1º - Fica nomeado novo Conselho Municipal de saúde para biênio de 13/02/2025 a 12/02/2027. ARTIGO 2º - Farão parte do Conselho Municipal de Saúde os seguintes membros: COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA A GESTÃO DE 2025/2027 ELEITOS EM REUNIÃO REALIZADA NA SECRETARIA DE SAÚDE 13 DE FEVEREIRO 2025. RELACIONAMENTO DOS NOMES DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE E SEGMENTOS QUE REPRESENTAM: Nome Completo Segmento/Categoria Status. Giane Cristina Correa Buzignani GOVERNO MUNICIPAL Titular. Marco Antonio de Oliveira REPRESENTANTE Suplente. Natalia Miotto Costa PRESTADOR SERVIÇO SUS Titular. Talles Augusto Simões Garrido PRESTADOR SERVIÇO SUS Suplente. Adriana Claudio Rossato TRABALHADORES DO SUS Titular. Silvana Guedes de Souza TRABALHADORES DO SUS Suplente. Aparecida de Fatima Vanzini TRABALHADORES DO SUS Titular. Izabel Cristina Damacena TRABALHADORES DO SUS Suplente. Maria Ivone Gomes USUÁRIOS DO SUS Titular. Maria do Rosario Reis USUÁRIOS DO SUS Suplente. Sheila Cristiane Guedes de Souza USUÁRIOS DO SUS Titular. Adriana Juliani da Silva USUÁRIOS DO SUS Suplente. Solange de Lara Buriola USUÁRIOS DO SUS Titular. Mary Bispo do Santos USUÁRIOS DO SUS Suplente. Lucia de Oliveira Souza USUÁRIOS DO SUS Titular. Eva das Graças Santiago Alves USUÁRIOS DO SUS Suplente. Santo Antônio do Caiú - PR, 13 de fevereiro de 2025. JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Estado do Paraná. CNPJ Nº 76.279.967/0001-16. Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR. E-mail: pmaltopra@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br. Portaria nº 176/2025. Revoga a Portaria nº 005/2025 e dá outras providências. Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.529/2022, Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná e; Em conformidade com o Ofício nº 072/2025 - S. M. E. Resolve: Art. 1º Revogar em todo o seu teor a partir do dia 05-03-2025 a Portaria nº 005/2025, publicada no Jornal Diário do Noroeste nº. 19.695, do dia 07 de janeiro de 2025, pag. 16. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Alto Paraná-PR., 27 de fevereiro de 2025. Claudemir Joia Pereira, Prefeito, 18ª Gestão Administrativa.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.732

COOPERSANTA COOPERATIVA DE PRODUTORES DE FRUTAS DE SANTA MARIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 09/03/2025

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA AGRINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO TERRITÓRIO NOROESTE - COAFNOR Assembleia Geral Ordinária de Eleição e Prestação de Contas EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA SÃO LUCAS AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, S/N, PARANAVÁ-PR, CEP: 87.702-190 CNPJ/MF Nº 80.904.857/0001-75 COMUNICADO DE EXCLUSÃO DE ASSOCIADO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR ESTADO DO PARANÁ AV. GUAIRA, Nº. 155 - CENTRO - FONE: (044) 3434-1089 - CEP 87840-000 - PARANÁ CNPJ: 01.087.743/0001-03 - e-mail: secretaria@camamirador.pr.gov.br DECRETO LEGISLATIVO Nº. 009/2025

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMUNPAR - CISMUNPAR - PARANAVÁ Compras e Contratos Termo Homologação - Credenciamento

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE ESTADO DO PARANÁ Avenida Tapejara - 88 - CEP 8778000 - Fone: (44) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58 LICITAÇÃO Nº 15/2025 DO TIPO MENOR VALOR POR LOTE AMPLA CONCORRÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR ESTADO DO PARANÁ AV. GUAIRA, Nº. 155 - CENTRO - FONE: (044) 3434-1089 - CEP 87840-000 - PARANÁ CNPJ: 01.087.743/0001-03 - e-mail: camamirador@best.com.br PORTARIA Nº 016/2025

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SANTO ANTONIO DO CAIÚ RESOLUÇÃO Nº 01/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.967/0001-16 Decreto nº 034/2025

RENATA RODRIGUES BORBA, Presidente da Câmara Municipal de Mirador, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e fundamentado nas Normas acima, especialmente na Lei 0109/2011, Lei 0189/2013, 0621/2023 e INSTRUMENTO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2025 e demais Normas Vigentes.

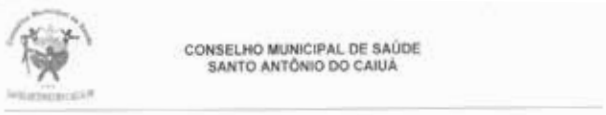
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMUNPAR - CISMUNPAR - PARANAVÁ Compras e Contratos Termo Homologação - Dispensa Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.967/0001-16 REPUBLICAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR ESTADO DO PARANÁ AV. GUAIRA, Nº. 155 - CENTRO - FONE: (044) 3434-1089 - CEP 87840-000 - PARANÁ CNPJ: 01.087.743/0001-03 - e-mail: camamirador@best.com.br PORTARIA Nº 017/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ - PARANÁ AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ Estado do Paraná PORTARIA Nº 79/2025



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SANTO ANTONIO DO CAIUA

RESOLUÇÃO Nº 13 /2024

O Conselho Municipal de Saúde de Santo Antônio do Caiua, tendo em vista suas atribuições de formular estratégias, controlar a execução e fiscalizar ações, obras, serviços e recursos da saúde pública, com base na Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990, conforme deliberação do Plenário em Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada dia 28 de Outubro de 2024, conforme Ata nº 21 /2024, votou e aprovou a seguinte Resolução:

SÚMULA. Aprova a Pauta da 26ª reunião do Conselho Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde, relacionado a APRESENTAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA DA DENGUE

Art. 1º. Fica aprovada todas as solicitações, conforme deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde a Pauta da 26ª reunião do Conselho Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde, relacionada a APRESENTAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA DA DENGUE

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais.

Santo Antônio do Caiua, 28 de OUTUBRO de 2024.

ANA PAULA DA CRUZ MARQUES Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO Homologo esta Resolução, com base na Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990, e na Resolução Federal nº 453, de 10/05/2012.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA Secretário de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 14 /2024

O Conselho Municipal de Saúde de Santo Antônio do Caiua, tendo em vista suas atribuições de formular estratégias, controlar a execução e fiscalizar ações, obras, serviços e recursos da saúde pública, com base na Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990, conforme deliberação do Plenário em Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada dia 02 de Maio de 2023, conforme Ata nº 17 /2023, votou e aprovou a seguinte Resolução:

SÚMULA. Aprova a Pauta da 27ª reunião do Conselho Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde, relacionado a APRESENTAÇÃO DE INDICADORES REFERENTE AO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 1º QUADRIMESTRE DE 2023

Art. 1º. Fica aprovada todas as solicitações, conforme deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde a Pauta da 27ª reunião do Conselho Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde, relacionada a APRESENTAÇÃO DE INDICADORES REFERENTE AO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 1º QUADRIMESTRE DE 2023

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais.

Santo Antônio do Caiua, 18 de NOVEMBRO de 2024.

ANA PAULA DA CRUZ MARQUES Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO Homologo esta Resolução, com base na Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990, e na Resolução Federal nº 453, de 10/05/2012.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA Secretário de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 15 /2024

O Conselho Municipal de Saúde de Santo Antônio do Caiua, tendo em vista suas atribuições de formular estratégias, controlar a execução e fiscalizar ações, obras, serviços e recursos da saúde pública, com base na Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990, conforme deliberação do Plenário em Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada dia 02 de SETEMBRO de 2023, conforme Ata nº 28 /2023, votou e aprovou a seguinte Resolução:

SÚMULA. Aprova a Pauta da 28ª reunião do Conselho Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde, relacionado a APRESENTAÇÃO DE INDICADORES REFERENTE AO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2º QUADRIMESTRE DE 2023

Art. 1º. Fica aprovada todas as solicitações, conforme deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde a Pauta da 28ª reunião do Conselho Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde, relacionada a APRESENTAÇÃO DE INDICADORES REFERENTE AO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2º QUADRIMESTRE DE 2023

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais.

Santo Antônio do Caiua, 18 de NOVEMBRO de 2024.

ANA PAULA DA CRUZ MARQUES Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO Homologo esta Resolução, com base na Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990, e na Resolução Federal nº 453, de 10/05/2012.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA Secretário de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 16 /2024

O Conselho Municipal de Saúde de Santo Antônio do Caiua, tendo em vista suas atribuições de formular estratégias, controlar a execução e fiscalizar ações, obras, serviços e recursos da saúde pública, com base na Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990, conforme deliberação do Plenário em Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada dia 03 de MAIO de 2024, conforme Ata nº 21 /2024, votou e aprovou a seguinte Resolução:

SÚMULA. Aprova a Pauta da 29ª reunião do Conselho Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde, relacionado a APRESENTAÇÃO DE INDICADORES REFERENTE AO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 1º QUADRIMESTRE DE 2024

Art. 1º. Fica aprovada todas as solicitações, conforme deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde a Pauta da 29ª reunião do Conselho Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde, relacionada a APRESENTAÇÃO DE INDICADORES REFERENTE AO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 1º QUADRIMESTRE DE 2024

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais.

Santo Antônio do Caiua, 09 de MAIO de 2024.

ANA PAULA DA CRUZ MARQUES Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO Homologo esta Resolução, com base na Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990, e na Resolução Federal nº 453, de 10/05/2012.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA Secretário de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 17 /2024

O Conselho Municipal de Saúde de Santo Antônio do Caiua, tendo em vista suas atribuições de formular estratégias, controlar a execução e fiscalizar ações, obras, serviços e recursos da saúde pública, com base na Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990, conforme deliberação do Plenário em Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada dia 02 de SETEMBRO de 2024, conforme Ata nº 30 /2024, votou e aprovou a seguinte Resolução:

SÚMULA. Aprova a Pauta da 30ª reunião do Conselho Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde, relacionado a APRESENTAÇÃO DE INDICADORES REFERENTE AO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2º QUADRIMESTRE DE 2024

Art. 1º. Fica aprovada todas as solicitações, conforme deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde a Pauta da 30ª reunião do Conselho Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde, relacionada a APRESENTAÇÃO DE INDICADORES REFERENTE AO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2º QUADRIMESTRE DE 2024

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais.

Santo Antônio do Caiua, 02 de SETEMBRO de 2024.

ANA PAULA DA CRUZ MARQUES Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO Homologo esta Resolução, com base na Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990, e na Resolução Federal nº 453, de 10/05/2012.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA Secretário de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 18 /2024

O Conselho Municipal de Saúde de Santo Antônio do Caiua, tendo em vista suas atribuições de formular estratégias, controlar a execução e fiscalizar ações, obras, serviços e recursos da saúde pública, com base na Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990, conforme deliberação do Plenário em Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada dia 21 de Novembro de 2024, conforme Ata nº 31 /2024, votou e aprovou a seguinte Resolução:

SÚMULA. Aprova a Pauta da 31ª reunião do Conselho Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde, relacionado a APROVAÇÃO DE AJUDA DE CUSTO PARA PAGAMENTO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO.

Art. 1º. Fica aprovada todas as solicitações, conforme deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde a Pauta da 31ª reunião do Conselho Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde, relacionada a APROVAÇÃO DE AJUDA DE CUSTO PARA PAGAMENTO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais.

Santo Antônio do Caiua, 21 de NOVEMBRO de 2024.

ANA PAULA DA CRUZ MARQUES Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO Homologo esta Resolução, com base na Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990, e na Resolução Federal nº 453, de 10/05/2012.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA Secretário de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 19 /2024

O Conselho Municipal de Saúde de Santo Antônio do Caiua, tendo em vista suas atribuições de formular estratégias, controlar a execução e fiscalizar ações, obras, serviços e recursos da saúde pública, com base na Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990, conforme deliberação do Plenário em Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada dia 30 de Setembro de 2024, conforme Ata nº 32 /2024, votou e aprovou a seguinte Resolução:

SÚMULA. Aprova a Pauta da 32ª reunião do Conselho Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde, relacionado a APRESENTAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA DE SAÚDE REFERENTE PRODUÇÃO DO 2º QUADRIMESTRE DE 2024

Art. 1º. Fica aprovada todas as solicitações, conforme deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde a Pauta da 32ª reunião do Conselho Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde, relacionada a APRESENTAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA DE SAÚDE REFERENTE PRODUÇÃO DO 2º QUADRIMESTRE DE 2024

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais.

Santo Antônio do Caiua, 25 de NOVEMBRO de 2024.

ANA PAULA DA CRUZ MARQUES Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO Homologo esta Resolução, com base na Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990, e na Resolução Federal nº 453, de 10/05/2012.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ nº 76.279.967/0001-16 Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax 4444471-123 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR E-mail: pma@altoarana.pr.gov.br - http://www.altoarana.pr.gov.br

Edital de Convocação nº 018, de 27 de fevereiro de 2025

Modalidade: Processo Seletivo Simplificado - PSS

Convoca candidatos(a) aprovados(a) no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 005/2024, anexo I, do Decreto nº 131/2024, publicado no jornal Diário do Noroeste nº 19.584, do dia 25/07/2024, páginas de 11 a 16.

Claudemir Jóia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o disposto no art. 37, inciso II, das Disposições Gerais da Constituição Federal do Brasil e;

Considerando o contido no Ofício nº 042/2025-SME, com justificativas da secretaria municipal de educação para substituição temporária de professor com carga horária de 20 horas semanais afastado por licença prêmio e atuar junto a Escola Municipal João Honório Luiz no Distrito de Maristela e o não atendimento a convocação em tempo hábil da 40ª colocada, convocada através do Edital nº 017/2025 e;

Considerando o contido no Ofício nº 052/2025-SME, com justificativas da secretaria municipal de educação para substituição temporária de professor com carga horária de 20 horas semanais em licença maternidade.

Considerando o contido no Ofício nº 070/2025-SME, com justificativas da secretaria municipal de educação para substituição temporária de professor PSS com carga horária de 20 horas semanais demitida a pedido.

Considerando o contido no Ofício nº 079/2025-SME, com justificativas da secretaria municipal de educação para substituição temporária de professores PSS com carga horária de 20 horas semanais demitidas a pedido.

Considerando o contido no Ofício nº 066/2025-SME, com justificativas da secretaria municipal de educação para substituição temporária de professor com carga horária de 40 horas semanais em afastamento médico.

Considerando o requerimento de pedido de demissão da empregada pública Helen Aline Manieri Matias, professor com carga horária semanal de 40 horas e;

Resolve:

Art. 1º Convocar os(a) candidatos(a) aprovados(a) no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 005/2024, anexo I, do Decreto nº 131/2024, publicado no jornal Diário do Noroeste nº 19.584, do dia 25/07/2024, páginas de 11 a 16, e Edital de Resultado Final nº 014/2024, publicado no jornal Diário do Noroeste nº 19.665, do dia 15/11/2024, páginas 18 e 19, cujo o resultado final foi homologado pelo Decreto nº 196/2024, publicado no jornal Diário do Noroeste nº 19.669, do dia 23/11/2024, pag. 15, como segue:

Emprego Público: Professor 20 horas semanais. Table with 3 columns: Classificação, Nome, Data de Nascimento. Rows: 41ª Marcela Fernanda Seno Galani (04/11/1995), 42ª Paola Rodrigues da Silva (07/07/1998), 43ª Ana Claudia da Silva (19/08/1985), 44ª Rany da Silva Rios (27/11/1997), 45ª Alice Harumi Sakurai Ferreira (07/02/1968)

Emprego Público: Professor 40 horas semanais. Table with 3 columns: Classificação, Nome, Data de Nascimento. Rows: 12ª Bruna Cristina Garcia Carneiro (08/06/1997), 13ª Bárbara Mullatti Azevedo (11/05/1998)

Art. 2º Os(a) Candidatos(a) deverão comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, nos seguintes horários: das 8h:00m às 11h:30m e das 13h:00m às 17h:30m (dias úteis), munidos(a) dos seguintes documentos:

- a) 01 (uma) foto 3x4 atual; b) cópia da cédula de identidade civil RG; c) cópia do cartão de cadastro de pessoa física CPF; d) cópia do título de eleitor; e) cópia do comprovante da última eleição; f) cópia da certidão de registro civil (nascimento ou casamento); g) cópia da certidão de nascimento dos(a) filhos(a) menores de 14 (quatorze) anos (se houver); h) cópia da carteira de vacinação dos(a) filhos(a) com até 05 (cinco) anos de idade (se houver); i) cópia do comprovante de matrícula dos(a) filhos(a) com idade de 05 (cinco) a 14 (quatorze) anos de idade (se houver); j) cópia do diploma de conclusão do curso normal superior com complementação ou pedagogia com habilitação em magistério ou magistério e licenciatura na área de educação para os empregos de professor 20h e 40h; k) cópia do cadastro PIS/PASEP (se houver); l) cópia do comprovante de residência; m) cópia da carteira de tipo sanguíneo e fator RH; n) carteira de trabalho e previdência social CTPS original; o) certidão negativa de antecedentes criminais, da Justiça Estadual (Forum da Comarca), em que os(a) candidatos(a) residam ou residiram nos últimos 05 (cinco) anos, impressa a partir da data do edital de convocação, em caso de certidão positiva, apresentar anexa a certidão explicativa expedida para análise da administração; p) certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal, disponível no endereço eletrônico: https://www.cjf.us.br/cjf/certidao-negativa (documento original); q) declaração assinada pelos(a) candidatos(a) de que não tenham sido demitidos(a) em consequência de aplicação de pena disciplinar do serviço público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, nos últimos 05 (cinco) anos, nem perderem o cargo em razão de ordem judicial tramitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento (modelo Anexo I); r) declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, XVI e suas emendas (modelo Anexo II); s) declaração expressa dos(a) candidatos(a) relacionando todos os Municípios e os seus respectivos Estados que residiram nos últimos 05 (cinco) anos (modelo Anexo III); t) em caso de acumulação legal de empregos ou cargo público, art. 37 da Constituição Federal, os(a) candidatos(a) deverão apresentar declaração do órgão ou entidade em que acumule cargo, contendo as seguintes informações atualizadas (modelo Anexo IV); u) regime do vínculo: celetista ou estatutário et; t2. identificação do órgão ou entidade em que possui vínculo público (cargo ou emprego); t3. carga horária do outro vínculo; t4. horário de trabalho do outro vínculo; t5. remuneração do outro vínculo; u) Cópia da declaração de ajuste anual do imposto de renda do exercício de 2024, ano base 2023 ou declaração de bens e valores (modelo Anexo V); v) número de conta corrente bancária junto ao Banco do Brasil S/A;

w) atestado de saúde fornecido por médico do trabalho credenciado pelo município de Alto Paraná-PR., para comprovação de aptidão física e mental para o emprego;

Parágrafo único. Em relação ao documento solicitado na letra "w" atestado de saúde, fica a cargo do município fazer o agendamento em data, local e horário para a realização da consulta e comunicar os(a) candidatos(a) convocados(a).

Art. 3º Pelo motivo da convocação citada no art. 1º, ser para contrato por tempo determinado e exclusivamente para suprir vacância de servidores de excepcional necessidade para continuidade do serviço público, não será contratado candidatos que estejam na condição de gestantes ou em gozo de licença maternidade, ficando os mesmos reclassificados em final de fila.

Art. 4º Fica fixado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas (dias úteis) a partir da data de publicação deste, para o comparecimento dos(a) candidatos(a) junto ao departamento de recursos humanos do município e apresentação da documentação solicitada no art. 2º, letras de "a" a "v", sendo que o não comparecimento neste prazo significará desistência, conforme o disposto no item 11.1.2 do Edital nº 005/2024, anexo I, do Decreto nº 131/2024.

Art. 5º O presente Edital terá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação.

Alto Paraná-PR., 27 de fevereiro de 2025.

Claudemir Jóia Pereira Prefeito 18º Gestão Administrativa

Anexo I – Edital de Convocação nº 018/2025

(MODELO – REDIGIR TEXTO ABAIXO SEM TIMBRE DO MUNICÍPIO)

DECLARAÇÃO DE NÃO DEMISSÃO

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, endereço (rua, bairro), _____, cidade _____, Estado _____, cédula de identidade civil RG. nº _____, órgão expedidor _____ UF _____, CPF sob nº _____, declaro não ter sido(a) demitido(a) em consequência de aplicação de pena disciplinar do serviço público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, nos últimos 05 (cinco) anos, nem perder o cargo em razão de ordem judicial tramitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento.

Local e data: _____, UF _____, aos ____/____/2025.

Nome do(a) Declarante e Assinatura

Anexo II – Edital de Convocação nº 018/2025

(MODELO – REDIGIR TEXTO ABAIXO SEM TIMBRE DO MUNICÍPIO)

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE PROVENTOS E CARGOS/EMPREGOS

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, endereço (rua, bairro), _____, cidade _____, Estado _____, cédula de identidade civil RG. nº _____, órgão expedidor _____ UF _____, CPF sob nº _____, em atenção ao disposto no art. 37, § 10, da Constituição Federal, declaro, para todos e devidos fins, que não percebo aposentadoria de Regime Próprio de Previdência Social - RPPS e de quaisquer outros membros da Federação e nem acumulo cargo, emprego ou função pública junto a órgãos públicos das esferas do governo.

Local e data: _____, UF _____, aos ____/____/2025.

Nome do(a) Declarante e Assinatura

Anexo III – Edital de Convocação nº 018/2025

(MODELO – REDIGIR TEXTO ABAIXO SEM TIMBRE DO MUNICÍPIO)

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, endereço (rua, bairro), _____, cidade _____, Estado _____, cédula de identidade civil RG. nº _____, órgão expedidor _____ UF _____, CPF sob nº _____, declaro que residi nos últimos 05 (cinco) anos no(s) seguinte(s) município(s):

- a) _____ UF _____;
- b) _____ UF _____;
- c) _____ UF _____;
- d) _____ UF _____;
- e) _____ UF _____;

Local e data: _____, UF _____, aos ____/____/2025.

Nome do(a) Declarante e Assinatura

Anexo IV – Edital de Convocação nº 018/2025

(MODELO – REDIGIR TEXTO ABAIXO SEM TIMBRE DO MUNICÍPIO)

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO LEGAL DE PROVENTOS E CARGOS/EMPREGOS

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, endereço (rua, bairro), _____, cidade _____, Estado _____, cédula de identidade civil RG. nº _____, órgão expedidor _____ UF _____, CPF sob nº _____, em atenção ao disposto no art. 37, § 10, da Constituição Federal, declaro, para todos e devidos fins, que acumulo cargo, emprego ou função pública junto a órgãos públicos das esferas do governo.

- 1. regime do vínculo: () celetista () estatutário () outros especifique: _____;
- 2. identificação do órgão ou entidade em que possui vínculo público (cargo ou emprego): _____;
- 3. carga horária do outro vínculo: () 20 horas semanais () 40 horas semanais () outro especifique _____;
- 4. horário de trabalho do outro vínculo: _____;
- 5. remuneração do outro vínculo: RS- _____, (_____).

Local e data: _____, UF _____, aos ____/____/2025.

Nome do(a) Declarante e Assinatura

Anexo V – Edital de Convocação nº 018/2025

(MODELO – REDIGIR TEXTO ABAIXO SEM TIMBRE DO MUNICÍPIO)

Declaração de Bens e Valores

Eu, _____, DECLARO para todos e devidos fins de direito, em especial para parte de documentação de processo de contratação de pessoal através de concurso público e/ou PSS – Processo Seletivo Simplificado que possuo os seguintes bens registrados em meu nome:

Table with 3 columns: Item, Descrição, Valor R\$. Rows for listing assets.

Declaro ainda que os bens acima descritos não fazem parte de Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda.

Por ser expressão da verdade, dato e assino a presente.

Local: _____, de _____ de _____ de 2025.

Assinatura _____

CPF sob nº _____

